PORTARIA Nº 392, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 651 de 30 de junho de 2020, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 003/PAD009/2019, requerendo a substituição de membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosimery Knetsiki, matrícula nº 4739, em substituição a servidora Julia Catiele Nólio, matrícula nº 8443.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração